



PROT N° 0587/2022
Em. 25/05/2022
Eisy Myrian Pantoja Cabral
Auxiliar Legislativo
Mat. 003/PL

CÂMARA MUNICIPAL DE CASIMIRO DE ABREU
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Gabinete do Vereador
MARCELO MOTA GAIÃO

Indicação

Indico a mesa, na forma regimental, que seja oficiado ao Excelentíssimo Prefeito Ramon Dias Gidalte, com cópia à Secretaria de Obras, Habitação e Serviços Públicos, apresentando a presente indicação no sentido de que seja apresentado um plano para acabar com os lixos que se encontram espalhados nas esquinas do lado sem pavimentação da Avenida Paraíba, localizada no bairro São João.

Justificativa

O presente pedido tem por justificativa a quantidade de lixos espalhados nas esquinas no lado sem pavimentação na extensão da Avenida Paraíba, no bairro São João, que chamam a atenção em razão de estarem beirando a uma situação de calamidade pública, haja vista que os detritos, restos e demais sujeiras espalhados tornam o local insalubre e gera insatisfação aos moradores pelas condições que se instalaram.

A coleta de lixo consiste em serviço básico e fundamental à manutenção da saúde pública, visto que os resíduos de lixo deixados no solo representam grande risco à população pelo alto risco de contaminação, principalmente em dias de chuva, quando há contato do lixo com a água, gerando concentração de resíduos líquidos. Além da poluição ao meio ambiente, a falta de coleta regular pode ocasionar na transmissão de doenças e também na proliferação de insetos e pragas, trazendo sérios riscos à saúde de todos que moram pelas proximidades.

Todos que passam pelo local se queixam pela falta de coleta de lixos na rua e pela ausência de locais adequados para que estes sejam despejados, o que prejudica a higiene do bairro e incide na necessidade da presente demanda, a fim de que o poder público execute ações pelo bem comum de toda a população, em razão de se tratar de serviço básico e necessário para o bem-estar de todos os moradores e transeuntes.



Portanto, verifica-se a necessidade de limpeza da área pública, em razão de se tratar de saúde pública, na finalidade de prevenir doenças pelo contato com os resíduos encontrados nas ruas, bem como a fim de assegurar a saúde e o bem-estar da população, proporcionando assim a devida qualidade de vida aos munícipes locais, bem como à infraestrutura do nosso Município.

Casimiro de Abreu, 16 de maio de 2022.

MARCELO MOTA GAIÃO
Vereador

